Á

(nome da imobiliária ou do Locador, se o contrato for feito diretamente com esse)

(endereço da imobiliária ou do Locador, se o contrato for feito diretamente com esse)

Referência: Locação do imóvel localizado na \_\_\_\_\_Digite o endereço \_\_\_\_\_\_\_\_

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prezado (a).

Como é do conhecimento de V.Sa., na data de 23 de março de 2020 o Governador do Distrito Federal editou o Decreto nº 40.550, oportunidade em que foram adotadas diversas medidas restritivas objetivando restrição à circulação de pessoas, com a finalidade de evitar a propagação do COVID-19, sendo que naquela oportunidade foi determinado o fechamento dos estabelecimentos comerciais.

Tal medida é agora reprisada, com a Edição do Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, onde igualmente estão suspensas todas as atividades relativas ao comércio em geral, medida essa que se prorroga, a princípio, até a data de 03 de maio de 2020, podendo ser estendida, conforme já anunciado pelo Governador, dependendo do avanço da pandemia.

Ou seja, desde 14 de março de 2020 esse locatário não pode mais exercer sua atividade empresarial no imóvel locado fato esse que, pela via reflexa, acarretou a suspensão do contrato de locação firmado com V.Sa., até que a situação seja restabelecida e as atividades possam voltar a sua normalidade conforme art. 22 da Lei de Locações, nº 8.245/91.

Diante do exposto, o(a) locatário(a) que esta subscreve solicita a suspensão do contrato de locação a partir do dia 14 de março de 2020, perdurando a suspensão até que novo Decreto restabeleça a possibilidade de reabertura do comércio e o exercício regular da atividade econômica que propicia a arrecadação de numerário para solver os alugueres, relativo imóvel locado de V.Sa.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

Brasília/DF, de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Locatário (nome)